



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº420/2022 exarado no processo administrativo nº 814/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26, da empresa abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA MANTER O ESTOQUE EM DIA DA FARMÁCIA HOSPITALAR ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEMED COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ nº 37.931.064/0001-16 situada a Avenida Governador Celso Ramos, nº2838, Sala 01, Centro, Porto Belo – SC, CEP 88.120-070, no valor total de **R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais),**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais),**

JUSTIFICATIVA: A justificativa decorre do fato de que o item é principal veículo utilizado para diluição e aplicação de medicamentos, no âmbito do Hospital São Vicente Ferrer. O último pregão municipal válido teve sua validade vencida no dia 26 de agosto de 2022. Foi solicitado duas aberturas de pregão para aquisição dos referidos itens, tendo sido uma solicitação para realização de pregão municipal via ofício nº ___ encaminhado ao Prefeito Municipal na data de 09 de setembro, e outra solicitação que envolveu a adesão ao Consórcio Intermunicipal de Santa Maria – CIRC, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, PROCESSO Nº 065/2022, no qual o item 485, a saber, “SORO FISIOLÓGICO 0,9% 125 ML - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, BOLSA 125 ML, ficou FRACASSADO. Diante do exposto, solicita-se a aquisição tendo em vista a necessidade do item. Se o quantitativo solicitado for considerado alto, solicita-se redução do mesmo, o importante é não deixar que o item falte no Hospital

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 814/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 229/2022

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde, Hospital São Vicente Ferrer
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 19975
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DO COM RECURSOS DO SUS – 2059
Despesa: 392 3390.30.09.00.00.00 MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso: CUSTEIO – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBU. E HOSP. – 4501

São Vicente do Sul, 05 de Outubro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL